



SINDEPO/MT- SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep.78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

NOTA DE REPÚDIO

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso, Wagner Bassi Junior, vem a público repudiar a afirmação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Civil de Mato Grosso (SIAGESPOC), Sr. Cledison Gonçalves da Silva, que disse ter havido favorecimento no processo de transferência da Policial Civil Sinzia Hegrana de Oliveira Melo Laet, por ser esposa do Delegado de Polícia Marcelo Melo de Laet.

Esclarecemos que tal afirmação veiculada no site do SIAGESPOC, no dia 23 de novembro de 2016, não corresponde à verdade. Ocorreu que a Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso abriu vagas para remoções à região de Cuiabá, sendo priorizados os profissionais mais antigos. Como houve poucos interessados na transferência, sobraram vagas para a próxima turma, na qual a policial civil Sinzia era a primeira na lista de espera do polo de Juína-MT. A mesma aceitou a transferência para a capital e informou que também aceitaria remoção para outra região do interior do estado, especificamente a Regional de Rondonópolis, local de grande carência de servidores. Desta forma, a Administração, observado o interesse público, entendeu que seria adequado transferir a policial civil para outra cidade do interior (Rondonópolis) e disponibilizar a vaga de Cuiabá para outro profissional, já que a demanda por remoções para a capital é maior.

O Sindepo-MT lamenta o posicionamento da Presidência do SIAGESPOC, que divulgou na mídia informações sem fundamento, atingindo a classe de Delegados de Mato Grosso, que trabalha de forma incansável em prol da justiça e segurança do nosso estado.

Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

WAGNER BASSI JUNIOR
Delegado de Polícia
Presidente do Sindepo-MT